



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

REQ.	208/210
PED.	7520/20268
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de Processo Dispensa de Licitação - GLOBAL

Solicitação de serviços nº1040/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material e serviço para substituição de peças do veículo MPOLO VOLARE V8 ON CHASSI 93PB26G309C030069 2009/2009 PLACAS IPU0215 nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM (s)

Item	Quant.	Un/Med.	Descrição
1	1	UN	MANGUEIRA TANQUE
2	1	JG	JOGO DE JUNTA TAMPA DIANTEIRA MOTOR MWM
3	1	UN	SOLENOIDE MOTOR MWM
4	2	UN	MANGUA EIXO STD
5	1	SERV	MÃO DE OBRA DE LIMPEZA DE TANQUE E SISTEMA
6	1	SERV	MAO DE OBRA DE SINCRONIZAÇÃO DE BOMBA INJETORA

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA DAS PEÇAS.

2.1. Justifica-se a compra das peças acima descrita e o serviço a ser executado no veículo supracitado tendo em vista que o mesmo realiza o transporte dos alunos para as escolas do Município, e a peça solicitada é para substituir a que esta em uso e apresenta desgastes comprometendo a segurança e a qualidade do transporte oferecido aos alunos e ao condutor. Será utilizada a modalidade de dispensa de licitação - menor preço global conforme Art. 75, inc. I, parágrafo 7º, da lei 14.133. O Serviço deverá ser realizado na Sede do Município de Mostardas.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2050	3.3.90.39.19.00.00	8445	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO
Recurso: 2550	- Item 5 e 6		
2050	3.3.90.30.39.00.00	2493	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
Recurso: 1550	- Item 1 ao 4		

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de Entrega

3.1.1. O prazo de entrega das peças ou materiais é de **02** dias, contados do (a) **saída do empenho** em remessa única.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **(01)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os materiais/bens serão recebidos, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e recebimento **OU** pela comissão de recebimentos nomeada Portaria nº 1184 de 29 de abril de 2022, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

4.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **cinco (05)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **dois (02) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

5.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com adoção de critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO, GLOBAL**.

Mostardas, 13 de maio de 2025.

Natureza e despesa conferida.

Em 14/05/25.

Autorização


Everton Teixeira Bitencourt
Diretor Transporte Escolar


Thaís Costa Araujo
Assessor do Secretario

Despesa autorizada.

Em 14/05/2025.

Autorização

